

CRÍTICA MARXISTA

ESTATUTO

Da natureza da publicação

1. *Crítica Marxista* é uma publicação semestral de difusão e discussão da produção intelectual marxista em sua diversidade, bem como de intervenção no debate e na luta teórica.
2. *Crítica Marxista* tem interesse numa ampla gama de temas teóricos, históricos e contemporâneos. Privilegia, contudo, três tipos de textos:
 - a) textos teóricos que apresentem teses originais e contribuam para o desenvolvimento da teoria marxista;
 - b) textos que tomem por objeto de análise e de crítica as características da política, da sociedade, da economia e da cultura no capitalismo contemporâneo;
 - c) textos que analisem a situação atual da luta pelo socialismo.
3. *Crítica Marxista* valoriza os textos polêmicos, que apresentam suas ideias contrapondo-as às ideias divergentes ou contraditórias.
4. *Crítica Marxista* só aceita para publicação textos inéditos no Brasil.

Do Comitê Editorial

1. O Comitê Editorial é o órgão dirigente da revista. É ele quem define a sua linha editorial, delibera sobre a publicação do material recebido, decide sobre as questões organizativas e financeiras da publicação, organiza as atividades relativas à produção e à divulgação da revista.
2. O Comitê Editorial deve manter o Conselho Editorial informado sobre as atividades da revista.

Do Conselho Editorial

1. É um órgão amplo de caráter consultivo.
2. Espera-se do integrante do Conselho Editorial que ele assuma, pelo menos, uma dessas três atividades: a) a venda militante da revista; b) a proposição de matérias próprias ou de terceiros (artigos, comentários, entrevistas, resenhas); c) a emissão de pareceres quando solicitado.
3. O Conselho Editorial reúne-se pelo menos trienalmente para avaliar o trabalho da revista e apresentar propostas ao Comitê Editorial.

Do processo decisório para publicação dos textos

1. Os textos e matérias propostos passarão por uma primeira avaliação do Comitê Editorial para verificação da sua adequação à linha editorial e às normas da revista.
2. Aprovados nesta primeira etapa, os textos serão encaminhados para pareceristas que trabalharão no sistema “duplo cego”.
3. Os pareceristas irão considerar, principalmente, se o texto em avaliação apresenta ideias originais e fundamentadas e se ele se enquadra no programa editorial da revista, tal qual expresso no primeiro item deste Estatuto – *Da natureza da publicação*.
4. Resenhas, documentos históricos, entrevistas bem como artigos encomendados não serão submetidos ao sistema de pareceres.
5. A decisão final sobre a publicação do material recebido será tomada pelo Comitê Editorial e comunicada ao interessado.